



**ABMES**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 3º, §3º e no art. 5º, §4º da Portaria Interministerial nº 10, de 20 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a relação dos nomes dos membros, titulares e suplentes, indicados para a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 10, de 20 de agosto de 2014:

I. Representantes do Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - SESu:

Sílvio José Cecchi - titular;

Tatiane Michelon - suplente.

II. Representantes do Ministério da Educação - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES:

Patrícia Augusta Vilas Boas - titular;

Jane Cristina da Silva - suplente.

III. Representantes do Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação e Saúde - SGTES:

Cláudia Brandão Gonçalves da Silva - titular;

Lilian Leite Resende - suplente.

IV. Representantes do Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde - SAS:

Allan Nuno Alves de Sousa - titular;

Juliana Gonçalves Aguiar - suplente.

Art. 2º Dar publicidade a relação dos nomes dos membros, titulares e suplentes, indicados para compor o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde, nos termos do art. 5º da Portaria Interministerial nº 10, de 20 de agosto de 2014:

I. Representantes do Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - SESu:

Sílvio José Cecchi - titular;

Tatiane Michelon - suplente.

II. Representantes do Ministério da Educação - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES:

Patrícia Augusta Vilas Boas - titular;

Jane Cristina da Silva - suplente.

III. Representantes do Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação e Saúde - SGTES:

Cláudia Brandão Gonçalves da Silva - titular;

Lilian Leite Resende - suplente.



**ABMES**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar  
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF  
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252  
E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

IV. Representantes do Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde - SAS:

Allan Nuno Alves de Sousa - titular;  
Juliana Gonçalves Aguiar - suplente.

V. Representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

Maria Inês Fini - titular;  
Rui Barbosa de Brito Júnior - suplente.

VI. Representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH:  
Luiz Murillo Lopes Britto - titular;  
Cláudio Wanderley Luz Saab - suplente.

VII. Representantes da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP:  
Rose Marie Caetano - titular;  
Maria Martha Lauande da Costa - suplente.

VIII. Representantes do Conselho Nacional de Saúde CNS:  
Gerardo Bezerra de Farias - titular;  
Maria Angélica Rollin de Almeida - suplente.

IX. Representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS:  
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - titular;  
Jurandi Frutuoso Silva - suplente.

X. Representantes do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS:

José Fernando Casquel Monti - titular;  
Marcia Cristina Marques Pinheiro - suplente.

XI. Representantes da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM:  
Márcia Sakai - titular;  
Lucia Chistina Iochida - suplente.

XII. Representantes da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina - DENEM:

Vinícius Santos Rodrigues - titular;  
Jéssica Santos de Oliveira - suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SESu nº 58, de 8 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE**

**(DOU nº 77, 24.04. 2017, Seção 1, p. 27)**